



ORDEM DE SERVIÇO Nº 081–GD/IFAM/CTB/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 236/2019 – DEPE/CTB**, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor da **ORDEM DE SERVIÇO Nº 2-PROEN/IFAM**, datada de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor docente **FREDSON GUIMARÃES PARENTE**, SIAPE Nº 3150282, para realizar o cadastro da matriz curricular do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em **AGROPECUÁRIA**, no Módulo SIGAA, para o ano letivo de 2020/1.

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019